



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado, com fundamento no inc. XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “É dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”, e, nos termos do processo nº 201900003003885, declara dispensável a licitação para contratação da ENEL (CELG DISTRIBUICAO S A - CELG D), inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, de acordo com o Termo de Referência (7043962), justificativa no seu item 2 e Requisição de Despesas (7019264), cujo objeto é contratação de fornecimento de Energia Elétrica para o prédio que abriga o anexo da PGE (Rua 12 c/ Av. Tocantins) UC 10078368, em substituição ao contrato existente nº 001/2016, em virtude das alterações regulamentares editadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução Normativa Aneel nº 714/2016, conforme consta na Notificação nº 206/2018 (6985489) da empresa Enel Distribuição Goiás., no valor de R\$ 64.516,56 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme Programação de Desembolso Financeiro nº 2019140100102 (7051306), Dotação Orçamentária nº 2019.14.01.02.122.4001.4001.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.04 - Fonte 100 (7209980).

Morian Scussel Malburg
Presidente da CPL
Portaria 475/2018

GERÊNCIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS, LICITAÇÕES E PESSOAS,
em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro da Comissão**, em 27/05/2019, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7398610** e o código CRC **D0997E7E**.



Referência: Processo nº 201900003003885



SEI 7398610